



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 082/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e o disposto no Artigo N.º 16, Inciso III, Letra "A" da Lei Municipal N.º 004/98, de 03.04.1998, **RESOLVE CONCEDER** a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Supervisão a Professora Municipal, Nível D-2, a Sr.^a **SANDRA REGINA GLABA**, RG n.º 4.265.813-8 – PR, Lotada na Escola Municipal Valdemar Boeira, a contar de 01 de Fevereiro de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul - PR, 12 de Fevereiro de 2001.

Claudir Justi
Prefeito Municipal